

**Venda Nova do Imigrante****Edital**

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO N 000040/2021 WCompras  
 ID 161974  
 CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.01.0025  
 A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
 - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a  
 retificação da data de Acolhimento das propostas  
 para a partir de: 05/11/2021 às 08:00h. Demais  
 cláusulas permanecem inalteradas. Inclusive data  
 de abertura. Edital disponível nos sites [www.portaidecompraspublicas.com.br](http://www.portaidecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco  
 Pregoeira Oficial

**Protocolo 741744**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
 000028/2021**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000028/2021.

**RESULTADO**

FLORICULTURA E FRUTICULTURA N. S. APARECIDA LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 no valor total de R\$ 111.769,00 (cento e onze mil setecentos e sessenta e nove reais) e PIZETTA MUDAS LTDA - ME nos lotes 6, 11, 13, 36 e 48 no valor total de R\$ 12.874,50 (doze mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 03 de novembro de 2021.

Alexandra de Oliveira Vinco  
 Pregoeira Oficial

**Protocolo 741805**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
 000029/2021**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000029/2021.

**RESULTADO**

CASA DO SERRALHEIRO LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25 e 27 no valor total de R\$ 106.764,00 (cento e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais) e VNI FERRAGENS LTDA ME nos lotes 26, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 no valor total de R\$ 115.627,00 (cento e quinze mil seiscentos e

vinte e sete reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 03 de novembro de 2021.

Alexandra de Oliveira Vinco  
 Pregoeira Oficial

**Protocolo 741814**

**Portaria**

PORTARIA Nº. 1.682/2021

**NOMEIA FISCAL DE PREÇO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o FISCAL DE PREÇO de nº 125/2021 - V C S IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA, com o valor de 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

O Objeto consiste na Aquisição de (2) dois Veículos tipo Mini van 6 lugares mais um 0 KM, para atender a Secretária Municipal de Educação, em vigência 29 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor FABRÍCIO ALESSANDRO GONÇALVES, matrícula nº. 960433, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Interior e Transporte.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado fica garantia, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 29 de outubro de 2021

João Paulo Schettino Mineti  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 741680**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)